



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2194, DE 12 DE MARÇO DE 2021

REVOGADO

LEI Nº _____, de ____/____/____
DECRETO Nº 2210 de 22/04/21
PORTARIA Nº _____, de ____/____/____

Constitui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o disposto na Lei nº 664, de 20.12.2011 e da Lei Complementar nº 772, de 24.10.2014,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER**, pelos membros abaixo nominados, nos termos do art. 3, §1º da Lei Municipal nº 981, de 19 de dezembro de 2019, com mandato de 04 (quatro) anos: 2021/2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Titular: ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

RG nº 4.339.307-3

Suplente: ROSEMAR APARECIDA COSTELINE

RG nº 4.447.422-4

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL

RG nº 8.354.578-0

Suplente: MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES

RG nº 9.022.604-5

AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE IBAITI

Titular: JACKSON DE SOUZA

RG nº 9.936.490-4

Suplente: FLÁVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO

RG nº 6.749.816-0

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES

APP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

Titular: MARIA JOSÉ NEGRI

RG nº 3.250.629-7

Suplente: JOVIANE VERA OLSZEWSKI

RG nº 7.053.360-0

APP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

Titular: VÂNIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE

RG nº 4.033.392-4

Suplente: NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

RG nº 6.616.091-2

III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAITI

Titular: ISMAIR INÁCIO DE LIMA

RG nº 3. 791.434-7

Suplente: SEBASTIÃO DOS REIS

RG nº 8.493.708-8



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

SINDICATO PATRONAL

Titular: CRISTIANO PATERLINI VIEIRA

RG nº 5.430.711-0

Suplente: CLAUDIO GEROLIMO

RG nº 17.878.829-6

Titular: MARCELO PINTO DE CARVALHO

RG nº 4.887.222-0

Suplente: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO

RG nº 5.721.177-6

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAÍTI - ACEIB

Titular: MATHEUS MIOTTA CERIALLE

RG nº 13.855.206-3

Suplente: NATHALI RENATA DAMASCENO

RG nº 12.364.472-3

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, RG nº 4.368.767-0, como Secretária Executiva do COMTER.

Art. 3º Os membros do Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2194, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Constitui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o disposto na Lei nº 664, de 20.12.2011 e da Lei Complementar nº 772, de 24.10.2014,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER**, pelos membros abaixo nominados, nos termos do art. 3, §1º da Lei Municipal nº 981, de 19 de dezembro de 2019, com mandato de 04 (quatro) anos: 2021/2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Titular: ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

Suplente: ROSEMAR APARECIDA COSTELINE

RG nº 4.339.307-3

RG nº 4.447.422-4

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL

Suplente: MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES

RG nº 8.354.578-0

RG nº 9.022.604-5

AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE IBAITI

Titular: JACKSON DE SOUZA

Suplente: FLÁVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO

RG nº 9.936.490-4

RG nº 6.749.816-0

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES

APP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

Titular: MARIA JOSÉ NEGRI

Suplente: JOVIANE VERA OLSZEWSKI

RG nº 3.250.629-7

RG nº 7.053.360-0

APP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ

Titular: VÂNIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE

Suplente: NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

RG nº 4.033.392-4

RG nº 6.616.091-2

III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAITI

Titular: ISMAIR INÁCIO DE LIMA

Suplente: SEBASTIÃO DOS REIS

RG nº 3.791.434-7

RG nº 8.493.708-8

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

SINDICATO PATRONAL

Titular: CRISTIANO PATERLINI VIEIRA

Suplente: CLAUDIO GEROLIMO

RG nº 5.430.711-0

RG nº 17.878.829-6

Titular: MARCELO PINTO DE CARVALHO

Suplente: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO

RG nº 4.887.222-0

RG nº 5.721.177-6

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI - ACEIB

Titular: MATEUS MIOTTA CERIALLE

Suplente: MATHEUS DENATA DAMASCENO

RG nº 13.855.206-3

RG nº 13.864.472-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1867 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 10

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, RG nº 4.368.767-0, como Secretária Executiva do COM-TER.

Art. 3º Os membros do Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.202